

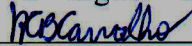
**ATA n.º 533**

ATA da sessão pública para o abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 008/2017 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.001787/2015-12), que tem por objetivo execução dos serviços de georreferenciamento, conforme Lei n.º 10.267/2011, bem como o cadastramento físico, jurídico/fundiário, agrícola e ambiental dos imóveis/ocupações rurais localizados no entorno do lago da barragem Bico da Pedra, nos municípios de Janaúba, Porteirinha e Riacho dos Machados, no estado de Minas Gerais, compreendendo as áreas remanescentes (não alagadas) da desapropriação para formação do lago, com área de 4.500 hectares.

Às 09h00 (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **ALYSSON BASTOS CERQUEIRA**, Substituto do Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pelas Determinações n.º 092/2017 e 132/2017 da 1ªSR, composta pelos servidores **MARCOS ANTÔNIO RIGUEIRA EGÍDIO**, na qualidade de Presidente, **PAULO ROBERTO DE CARVALHO** e **BRÁULIO JORDÃO** na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para abertura das “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 008/2017 (Concorrência)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento. Instalada a sessão, o substituto do titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente sessão e prestou as seguintes informações: a) que as empresas **APONTE DADOS PESQUISA E CONSULTORIA LTDA. – ME**, **ÁRIA DESENHOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** e **HIPARC GEOTECNOLOGIA PROJETOS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.** impetraram, tempestivamente, recurso administrativo contra decisão da Comissão Especial de Licitação quanto à fase de julgamento da “Documentação de Habilitação”; b) que a Comissão Especial de Licitação emitiu o relatório de análise e julgamento dos recursos interpostos, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, não dando provimento ao mesmo, mantendo sua decisão inicial de **HABILITAR** as três empresas, **ROUTE ENGENHARIA EIRELLI**, **AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA.** e **TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.**, sendo que as duas primeiras encontram-se presentes nesta sessão pública, representadas, respectivamente, pelo Sr. Johnny Alves Pereira – CPF n.º 599.690.756-91 e pela Srª Carla Joseane Jesus de Almeida – CPF n.º 823.762.985-04, sendo que a terceira empresa habilitada não se fez presente para abertura das “Propostas Financeiras”; c) que a resposta do resultado do julgamento dos recursos interpostos foram encaminhadas às licitantes por intermédio da Carta-Circular n.º 287/2017-1ª/SL, de 22/12/2017, estabelecendo a data de 26/12/2017, às 09h00 (nove horas), para os procedimentos de que tratam a presente Ata. Prestadas essas informações, o Substituto do Titular da Secretaria Regional de Licitações apresentou aos representantes das licitantes presentes à sessão pública os invólucros n.º 2 – “Propostas Financeiras” das licitantes para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Dando prosseguimento, passou-se às suas aberturas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

- 1 – **ROUTE ENGENHARIA EIRELLI** – Valor R\$ 1.503.191,89 (um milhão, quinhentos e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos);
- 2 – **AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA.** – Valor R\$ 1.548.608,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos);
- 3 – **TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.** – Valor R\$ 1.676.788,24 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

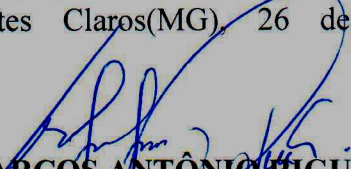
*(Handwritten signatures and initials)*

Em seguida, os documentos contidos no invólucro n.º 2 das licitantes habilitadas foram submetidos à rubrica do Substituto do Titular da Secretaria Regional de Licitações, da Comissão Especial de Licitação e dos representantes das empresas presentes na sessão pública. Concedida a palavra às licitantes, as mesmas disseram nada ter a declarar. Foi informado às licitantes que a Comissão Especial de Licitação promoverá o julgamento das “Propostas Financeiras” e divulgará o resultado oportunamente, quando então será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h15 (dez horas e quinze minutos). Eu, PATRÍCIA FRANCISCA BARBOSA DE CARVALHO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 26 de dezembro de 2017. .


  
**ALYSSON BASTOS CERQUEIRA**

  
**PAULO ROBERTO DE CARVALHO**

  
**CARLA JOSEANE JESUS DE ALMEIDA**

  
**MARCOS ANTÔNIO RIGUEIRA EGÍDIO**

  
**BRAULIO JORDÃO**

  
**JOHNNY ALVES PEREIRA**